



# DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

| ASSINATURAS                                              |          |                    |       |
|----------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . .                                        | Ano 18\$ | Semestre . . . . . | 9\$50 |
| A 1.ª série . . .                                        | " 8\$    | " . . . . .        | 4\$50 |
| A 2.ª série . . .                                        | " 6\$    | " . . . . .        | 3\$50 |
| A 3.ª série . . .                                        | " 5\$    | " . . . . .        | 2\$50 |
| Avulso: até 4 pág. \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02 |          |                    |       |

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Ministério das Finanças:

Decretos n.º 2:413-D e 2:413-E, transferindo diferentes verbas dentro do orçamento do Ministério das Finanças em vigor no ano económico de 1915-1916.

#### Ministério do Trabalho e Previdência Social:

Lei n.º 552-C, prorrogando por mais dez meses o prazo para o começo da construção do caminho de ferro de Lamarosa a Tomar

tes da Direcção Geral das Contribuições « Impostos », cabendo à primeira epigrafe a verba de 6.000\$, e à segunda epigrafe a verba de 3.000\$.

O Presidente do Ministério, o Ministro das Colónias, e os Ministros das demais Repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Maio de 1916.—*Bernardino Machado*—*António José de Almeida*—*António Pereira Reis*—*Luís de Mesquita Carvalho*—*Afonso Costa*—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*—*Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*—*Augusto Luís Vieira Soares*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Joaquim Pedro Martins*—*António Maria da Silva*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### 2.ª Repartição

#### DECRETO N.º 2:413-D

Sob proposta do Ministro das Finanças, usando da faculdade que ao Governo é conferida pelo § único do artigo 20.º da lei de 20 de Março de 1907, e de harmonia com o n.º 5.º do artigo 25.º da 3.ª das cartas de lei de 9 de Setembro de 1908: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar que da verba de 30.000\$, inscrita sob a rubrica: «Rectificação, renovação e encadernação de matrizes», no artigo 50.º do capítulo 11.º do orçamento do Ministério das Finanças, em vigor no ano económico de 1915-1916, seja transferida a quantia de 9.000\$ para o artigo 47.º do capítulo 11.º do mesmo Orçamento, destinada a reforçar as verbas de 20.000\$ e 11.000\$, inscritas respectivamente sob as rubricas: «Ajudas de custo aos funcionários dependentes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos e despesas com o serviço da fiscalização reservada» e «Despesas de transportes com os funcionários dependen-

#### DECRETO N.º 2:413-E

Sob proposta do Ministro das Finanças e usando da faculdade que ao Governo é concedida no n.º 5.º do artigo 25.º da 3.ª das cartas de lei de 9 de Setembro de 1908, e de harmonia com o § único do artigo 5.º do decreto n.º 1:052, de 17 de Novembro de 1914: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar que da verba inscrita para «Pessoal em disponibilidade dos palácios do Estado», no artigo 35.º do capítulo 8.º do orçamento das despesas do Ministério das Finanças, aprovado para o ano económico de 1915-1916, seja transferida a quantia de 18\$ para o artigo 34.º, do referido capítulo, para reforço da verba de «Pessoal de administração e jornaleiros», nele descrita.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias, e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Maio de 1916.—*Bernardino Machado*—*António José de Almeida*—*António Pereira Reis*—*Luís de Mesquita Carvalho*—*Afonso Costa*—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*—*Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*—*Augusto Luís Vieira Soares*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Joaquim Pedro Martins*—*António Maria da Silva*.